



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1000377-18.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro a março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.



72-1082 CT | KP/RF/RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....	6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	68
Anexo VI – Cronograma Processual	69



72-1082 CT | KP/RF/RJ2|RC
 Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021. A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022, oportunidade na qual se encerrou o processo Recuperacional.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses, após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre os créditos e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

A Recuperanda informa em seu Plano de Recuperação Judicial a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão utilizados para pagamento dos credores concursais, dívidas tributárias e composição de capital de giro.

Com relação aos resultados, a Recuperanda apresentou receita líquida, em março de 2022, na ordem de R\$ 21,1 milhões, porém não foi suficiente para o período, o que contribui para o aumento do Patrimônio Líquido negativo, cujo total está na ordem de R\$ 6,8 milhões.

Sobre o endividamento, a Recuperanda apresentou o valor total na ordem de R\$ 175,9 milhões, em obrigações concursais e extraconcursais, que ainda não tiveram seus valores segregados nos demonstrativos contábeis.

72-1082 CT | KP/RF/RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorici.it



Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, como documentos contábeis pendentes de envio.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 19 de julho de 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



72-1082 CT | KP/RF/RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Le Sac Comercial Center Couros Ltda., sob o nome fantasia “Le Postiche”, tem sede à Estrada Tenente Marques, 1818 - Sala 06-A - Parque Panorama II - Santana de Parnaíba/SP, inscrita CNPJ sob 61.777.009/0001-06 e foi fundada em 17/10/1967.

Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista e varejista de bolsas, malas, artigos de viagem e de papelaria. Assim, no momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Alvaro Miguel Restaino	R\$ 18.171.817,00	97%
Lilian Sarkis Restaino	R\$ 503.265,00	3%
Total	R\$ 18.675.082,00	100%

Fonte: JUCESP - maio/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial Valores em milhares de Reais R\$	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
ATIVO	171.227	100,0%	100,0%	171.889	100,0%	100,4%	169.032	100,0%	98,7%
Circulante	63.250	36,9%	100,0%	63.964	37,2%	101,1%	61.281	36,3%	96,9%
Caixa e equivalentes de caixa	4.193	2,4%	100,0%	4.184	2,4%	99,8%	688	0,4%	16,4%
Contas a receber	9.094	5,3%	100,0%	9.616	5,6%	105,7%	8.750	5,2%	96,2%
Estoques	15.238	8,9%	100,0%	14.650	8,5%	96,1%	14.261	8,4%	93,6%
Outros créditos e adiantamentos	28.453	16,6%	100,0%	29.530	17,2%	103,8%	31.991	18,9%	112,4%
Impostos a recuperar	6.200	3,6%	100,0%	5.940	3,5%	95,8%	5.547	3,3%	89,5%
Despesas antecipadas	51	0,0%	100,0%	44	0,0%	86,3%	44	0,0%	86,3%
Outros ativos	21	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Não Circulante	107.977	63,1%	100,0%	107.926	62,8%	100,0%	107.751	63,7%	99,8%
Depósitos judiciais	710	0,4%	100,0%	710	0,4%	100,0%	710	0,4%	100,0%
Impostos a recuperar	50.612	29,6%	100,0%	50.612	29,4%	100,0%	50.613	29,9%	100,0%
Investimentos	990	0,6%	100,0%	990	0,6%	100,0%	990	0,6%	100,0%
Imobilizado	4.479	2,6%	100,0%	3.986	2,3%	89,0%	3.810	2,3%	85,1%
Intangíveis	51.186	29,9%	100,0%	51.628	30,0%	100,9%	51.628	30,5%	100,9%
PASSIVO	171.227	100,0%	100,0%	171.889	100,0%	100,4%	169.032	100,0%	98,7%
Circulante	101.868	59,5%	100,0%	102.904	59,9%	101,0%	101.747	60,2%	99,9%
Fornecedores	33.528	19,6%	100,0%	35.069	20,4%	104,6%	32.801	19,4%	97,8%
Empréstimos e financiamentos	25.944	15,2%	100,0%	6.949	4,0%	26,8%	6.507	3,8%	25,1%
Salários e encargos sociais	5.025	2,9%	100,0%	5.002	2,9%	99,5%	4.974	2,9%	99,0%
Impostos a recolher	17.893	10,4%	100,0%	24.618	14,3%	137,6%	25.395	15,0%	141,9%
Outras contas a pagar	18.550	10,8%	100,0%	30.359	17,7%	163,7%	31.157	18,4%	168,0%
Receitas diferidas	928	0,5%	100,0%	907	0,5%	97,7%	913	0,5%	98,4%
Não Circulante	74.160	43,3%	100,0%	74.160	43,1%	100,0%	74.160	43,9%	100,0%
Empréstimos e financiamentos	11.435	6,7%	100,0%	11.378	6,6%	99,5%	11.378	6,7%	99,5%
Impostos a recolher	62.271	36,4%	100,0%	62.271	36,2%	100,0%	62.271	36,8%	100,0%
Provisões para contingências	454	0,3%	100,0%	454	0,3%	100,0%	454	0,3%	100,0%
Outros passivos	0	0,0%	100,0%	57	0,0%	100,0%	57	0,0%	100,0%
Patrimonio Líquido	-4.801	-2,8%	100,0%	-5.175	-3,0%	107,8%	-6.875	-4,1%	143,2%
Capital social	19.224	11,2%	100,0%	19.224	11,2%	100,0%	19.224	11,4%	100,0%
Reservas de capital	17	0,0%	100,0%	17	0,0%	100,0%	17	0,0%	100,0%
Reservas de reavaliação	1.243	0,7%	100,0%	1.243	0,7%	100,0%	1.243	0,7%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.712	27,3%	100,0%	46.712	27,2%	100,0%	46.712	27,6%	100,0%
Reserva de lucros	2	0,0%	100,0%	2	0,0%	100,0%	2	0,0%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-71.999	-42,0%	100,0%	-72.373	-42,1%	100,5%	-74.073	-43,8%	102,9%

Demonstração do Resultado do Exercício Valores em milhares de Reais R\$	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	10.447	-	-	18.414	-	-	25.985	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-1.852	-	-	-3.322	-	-	-4.875	-	-
=RECEITA LIQUIDA	8.595	100,0%	100,0%	15.092	100,0%	175,6%	21.110	100,0%	139,9%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-3.905	-44,2%	100,0%	-6.924	-45,9%	177,3%	-9.814	-46,5%	141,7%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	4.690	53,0%	100,0%	8.168	54,1%	174,2%	11.296	53,5%	138,3%
(+-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-3.809	-43,1%	100,0%	-7.653	-50,7%	200,9%	-11.469	-54,3%	149,9%
Despesas Comerciais	-353	-4,0%	100,0%	-702	-4,6%	198,7%	-1.118	-5,3%	159,3%
Despesas Operacionais	-3.470	-39,2%	100,0%	-6.849	-45,4%	197,4%	-10.140	-48,0%	148,1%
(+) Receitas Financeiras	249	2,8%	100,0%	251	1,7%	100,8%	251	1,2%	100,0%
(-) Despesas Financeiras	-169	-1,9%	100,0%	-278	-1,8%	164,5%	-341	-1,6%	122,7%
(-) Depreciação e Amortização	-115	-1,3%	100,0%	-165	-1,1%	143,5%	-281	-1,3%	170,3%
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	49	0,6%	100,0%	89	0,6%	181,6%	159	0,8%	178,7%
= Resultado Operacional	881	10,0%	100,0%	515	3,4%	58,5%	-173	-0,8%	-33,6%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
= Resultado do Exercício	881	10,0%	100,0%	515	3,4%	58,5%	-173	-0,8%	-33,6%

Com relação aos resultados, a Recuperanda apresentou Receita Líquida no mês de março na ordem de R\$ 21,1 milhões, contudo não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais, resultando em prejuízo de R\$ 173 mil no período.

2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22
Liquidez Imediata	0,04	0,04	0,01
Liquidez Seca	0,47	0,48	0,46
Liquidez Corrente	0,62	0,60	0,60
Liquidez Geral	0,66	0,65	0,65
Índices de Estrutura de Capital			
Endividamento	36,66	36,66	25,59
Composição do Endividamento	0,58	0,58	0,58
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,64	0,64	0,69
Instrumentos Financeiros			
Capital Circulante Líquido	-R\$ 38.618	-R\$ 38.940	-R\$ 40.466
Necessidade de Capital de Giro	-R\$ 16.867	-R\$ 36.175	-R\$ 34.647
Saldo em Tesouraria	-R\$ 21.751	-R\$ 2.765	-R\$ 5.819
Índice de Rentabilidade			
EBITDA	R\$ 1.165	-R\$ 207	-R\$ 509

Nota: Instrumentos Financeiros e Rentabilidade: valores expressos em milhares de Reais R\$

Demonstração do Resultado do Exercício Valores em milhares de Reais R\$	jan-22	AV	AH	fev-22	AV	AH	mar-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	10.696	-	-	7.969	-	-	7.571	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-1.852	-	-	-1.470	-	-	-1.553	-	-
=RECEITA LIQUIDA	8.844	100,0%	100,0%	6.499	100,0%	73,5%	6.018	100,0%	68,0%
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-3.905	-44,2%	100,0%	-3.019	-46,5%	77,3%	-2.890	-48,0%	74,0%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	4.939	55,8%	100,0%	3.480	53,5%	70,5%	3.128	52,0%	63,3%
(+/-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-3.774	-42,7%	100,0%	-3.687	-56,7%	97,7%	-3.637	-60,4%	96,4%
Despesas Comerciais	-353	-4,0%	100,0%	-349	-5,4%	98,7%	-416	-6,9%	117,8%
Despesas Operacionais	-3.470	-39,2%	100,0%	-3.379	-52,0%	97,4%	-3.291	-54,7%	94,8%
Outras Despesas	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas	49	0,6%	100,0%	40	0,6%	81,6%	70	1,2%	142,9%
EBTIDA	1.165	13,2%	100,0%	-207	-3,2%	-17,8%	-509	-8,5%	-43,7%
Depreciações / Amortizações	-115	-1,3%	100,0%	-50	-0,8%	43,5%	-116	-1,9%	100,9%
Despesas Financeiras	-169	-1,9%	100,0%	-109	-1,7%	64,5%	-63	-1,0%	37,3%
RESULTADO APURADO ANTES IRPJ/CSLL	881	10,0%	100,0%	-366	-5,6%	-41,5%	-688	-11,4%	-78,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0,0%	100,0%	0	0,0%	0,0%	0	0,0%	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	881	10,0%	100,0%	-366	-5,6%	-41,5%	-688	-11,4%	-78,1%

3. Posição do endividamento da Recuperanda

Endividamento - R\$	mar/22
Fornecedores	32.801
Empréstimos e financiamentos - Curto Prazo	6.507
Empréstimos e financiamentos - Longo Prazo	11.378
Salários e encargos sociais	4.974
Outras contas a pagar	31.157
Receitas diferidas	913
Impostos a recolher - Curto Prazo	25.395
Impostos a recolher - Longo Prazo	62.271
Provisões para contingências	454
Outros passivos	57
	175.907
Endividamento Total	175.907

Valores expressos em Milhares de Reais R\$

4. Posição Mensal de Colaboradores

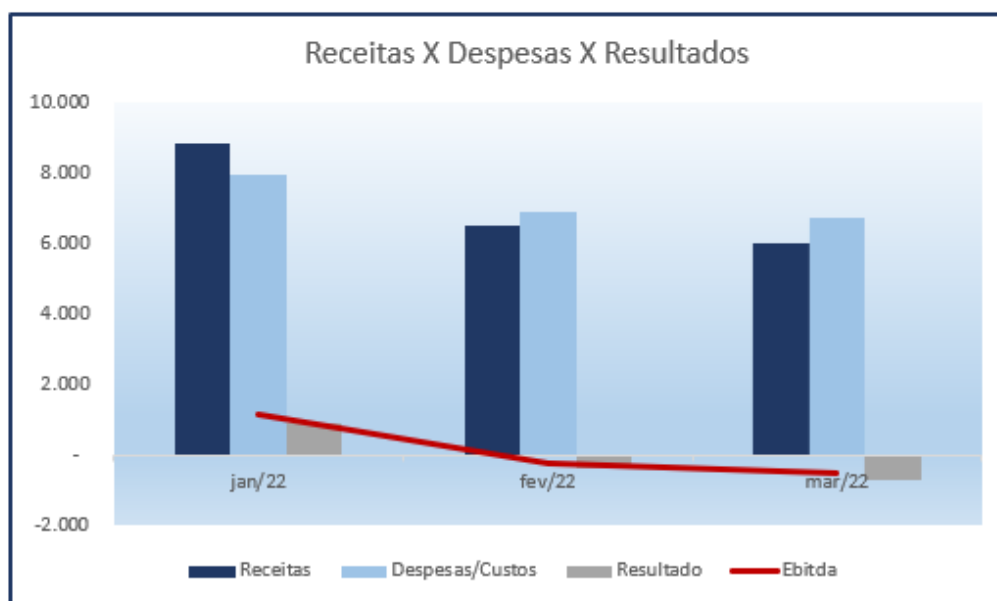
De acordo com a documentação enviada, a Recuperanda apresentou a seguinte movimentação em seu quadro de colaboradores:

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22
Ativos	217	214	217
Diretores			
Afastados	21	20	20
Contratados			
Demitidos	8	15	7
Total	246	249	244

Fonte: Resumo da folha de pagamento

5. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado

A Recuperanda apresentou resultado positivo, em janeiro de 2022, na ordem de R\$ 881 mil, porém, nos meses subsequentes, o resultado não foi suficiente para cobrir os custos e despesas operacionais, refletindo no prejuízo contábil de 173 mil, somados no primeiro trimestre de 2022.



Valores expressos em milhares de Reais R\$

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa”, ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (no curto e no longo prazo), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ **Capital Circulante Líquido:** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ **Necessidade de Capital de Giro:** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ **Saldo em Tesouraria:** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi realizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021. A decisão de homologação do Plano ocorreu em 09/05/2022, oportunidade na qual se encerrou o processo Recuperacional.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre o crédito e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

Classes	Valor QGC homologado	Valor com deságio	Valor devido em mar/22	Valor a vencer
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 1.922.794,25	R\$ 1.922.794,25	R\$ -	R\$ 1.922.794,25
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 56.566.648,09	R\$ 39.596.653,66	R\$ -	R\$ 39.596.653,66
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 2.544.798,00	R\$ 1.781.358,60		R\$ 1.781.358,60
Total	R\$ 61.034.240,34	R\$ 43.300.806,51	R\$ -	R\$ 43.300.806,51

122.068.480,68

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias após homologação do PRJ
Fim	12 meses
Forma de Pagamento	crédito total

CLASSE III	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

Credor Parceiro	Varejo	deságio de 30%, invés do determinado pela classe
Prazo pgto. 45 dias - 2% amortização da dívida Prazo pgto. 60 dias - 3% amortização da dívida Prazo pgto. 90 dias - 4% amortização da dívida Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.		

Credor Parceiro	Locador
1º ao 12º: 30% aluguel mínimo 13º ao 24º: 50% aluguel mínimo 25º ao 36º: 70% aluguel mínimo A partir do 37º: 100% aluguel mínimo Pagamentos mensais com 40% no prazo de 60 meses. Corrigidos pela CDI e juros de 2% a.a. Após a carência de 12 meses. Aluguel percentual de 5% valor das vendas, durante toda a contratação Isenção da taxa de transferência, não rescindir imotivadamente. Havendo rescisão a multa será de 3 meses do valor do aluguel na época, após o 12º mês.	

Credor Parceiro	Financeiro
Prazo pgto. 30 dias - 2% amortização da dívida Prazo pgto. 60 dias - 4% amortização da dívida Prazo pgto. 90 dias - 6% amortização da dívida Concursal: 100% do CDI e 0,20% a.m. 60 parcelas mensais, a serem pagas após 12 parcelas Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.	

A recuperanda informa em seu Plano de Recuperação Judicial a constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão rateados na seguinte proporção: 15% pagamento de créditos das Fazendas Públicas, vencidos ou vincendos; 50% pagamento Classe I e Classe III e aceleração da Classe IV; 20% aceleração do pagamento dos Credores Locadores; 15% pagamento de créditos não sujeitos ao PJ, com recomposição do Capital de Giro; Propostas: 80% do valor da UPI, pagamento a vista, após 5 dias

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 28/01/2022

Local - Le Postiche Mega Store - Av. Indianópolis, 1111 - Planalto Paulista, São Paulo - SP, Cep: 04063-004

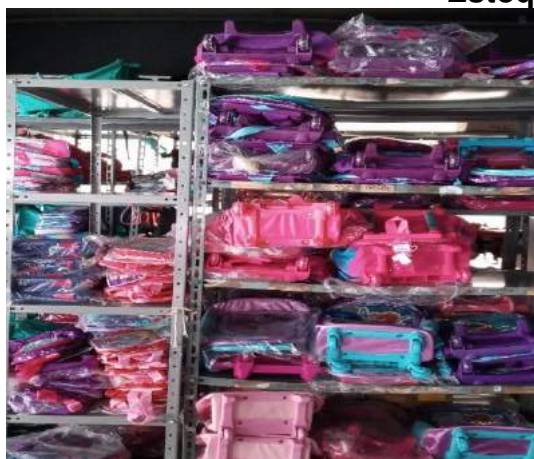
Responsável: Dr. Paulo Calheiros

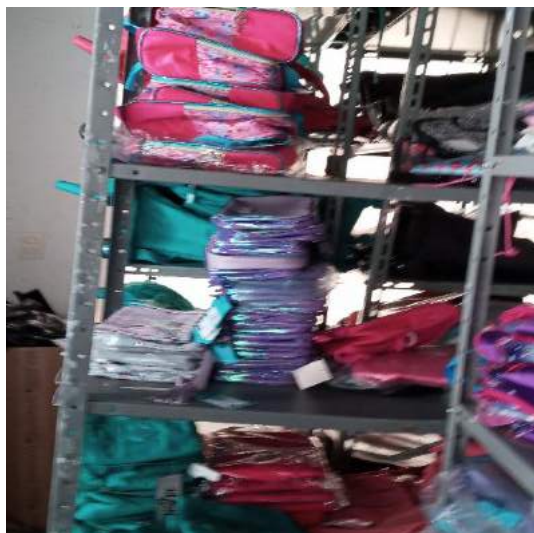
Preposto: Antonio Quintiliano

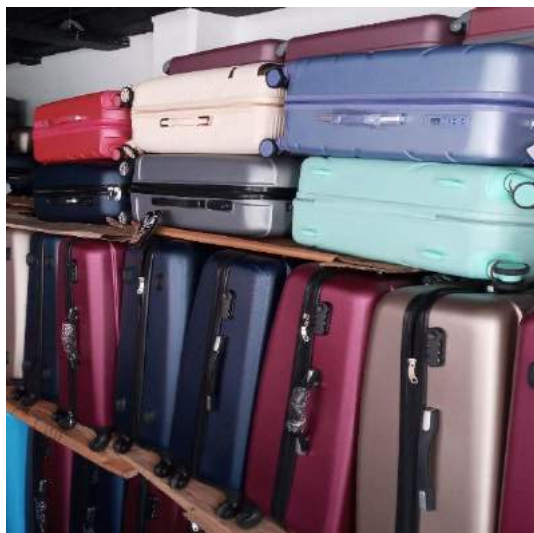
Faixa da Loja



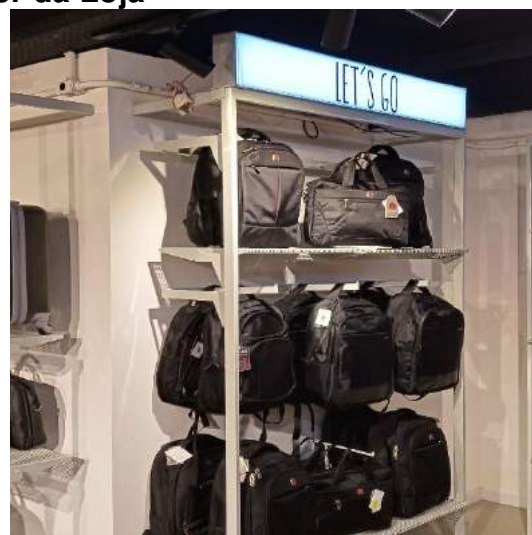
Estoque da Loja







Piso Superior da Loja

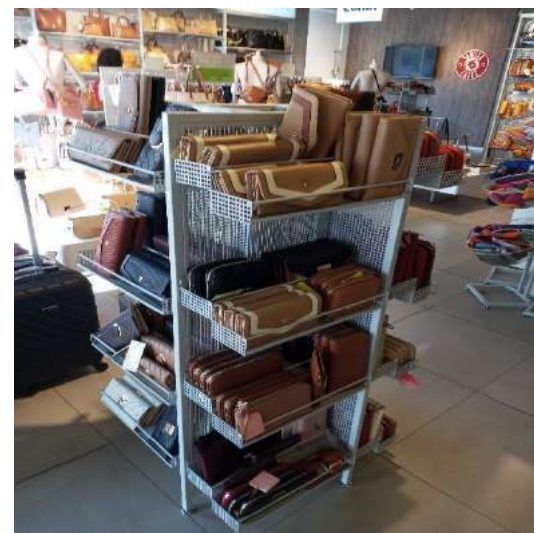




Loja



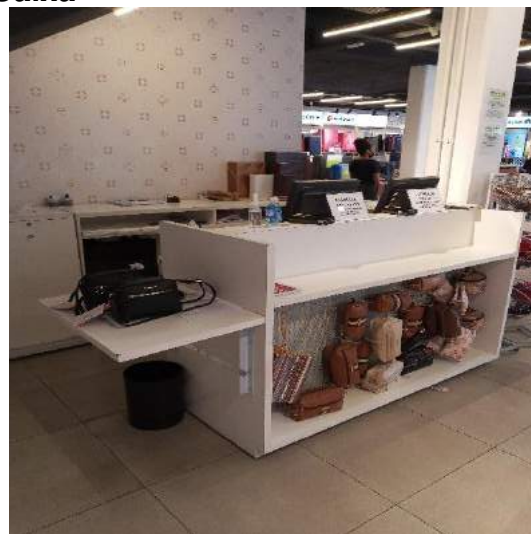
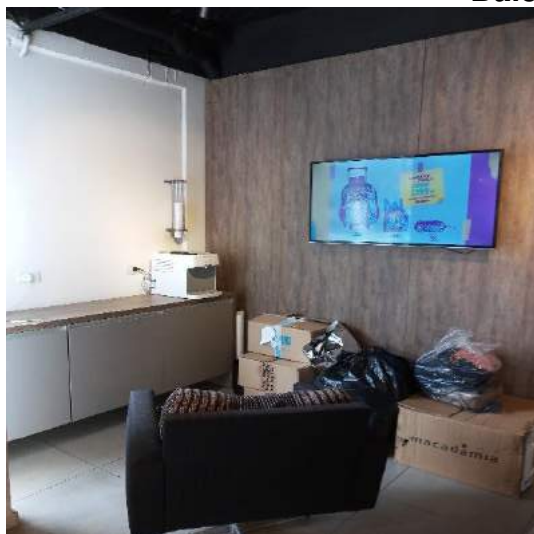




Espaço do café



Balcão/Caixa



Vitrines da Loja



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



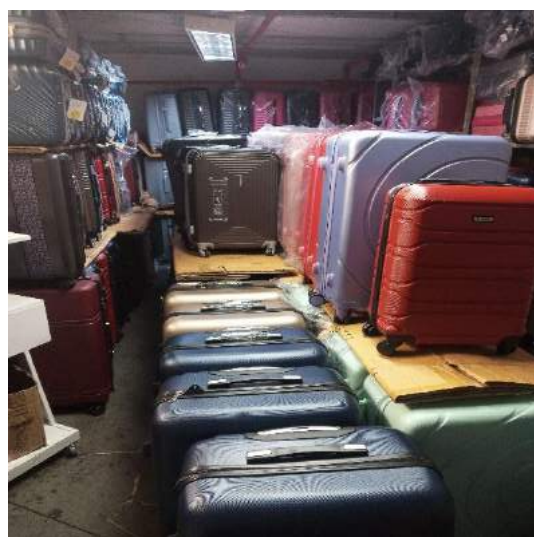
Data: 31.01.2022

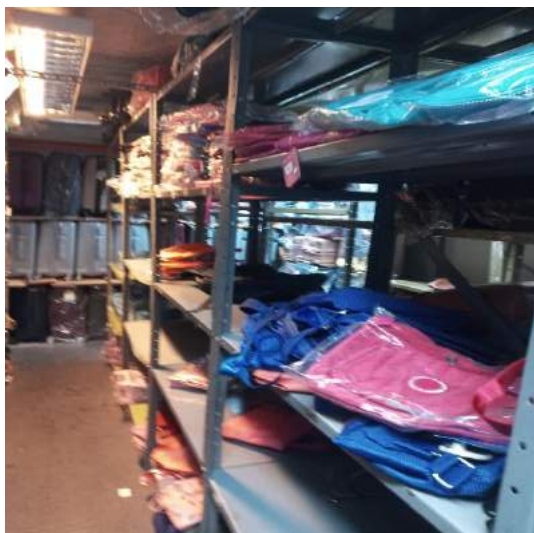
Local - Loja do Internacional Shopping Guarulhos – Rua Engenheiro Camilo Olivetti, 295 – Vila Itapegica, 295 – Vila Itapegica – Guarulhos - São Paulo CEP 07034-010

Entrada da Loja



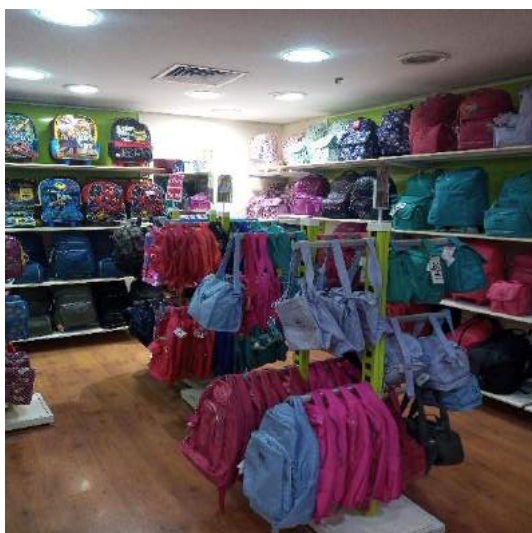
Estoque da Loja

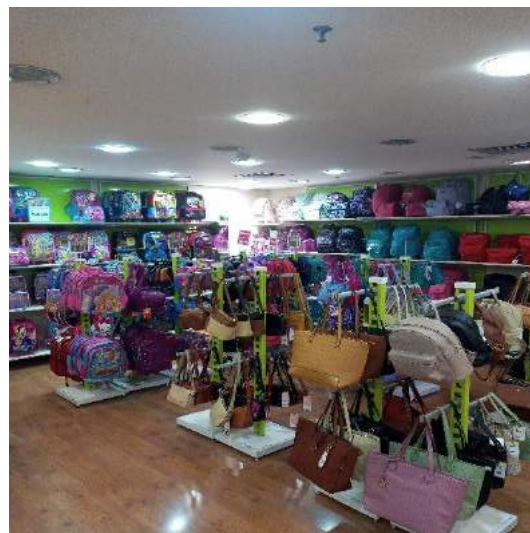


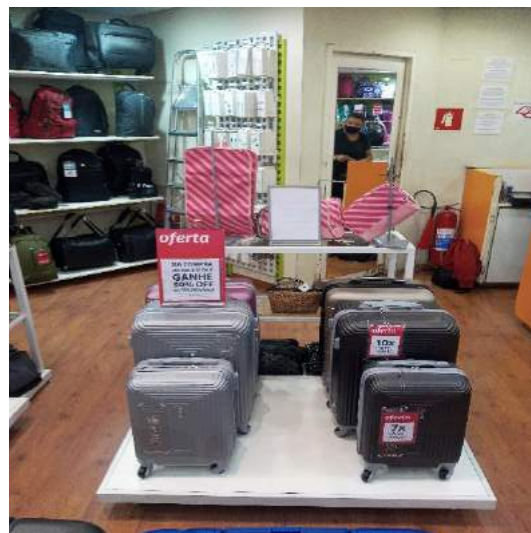


Loja









Vitrine da Loja

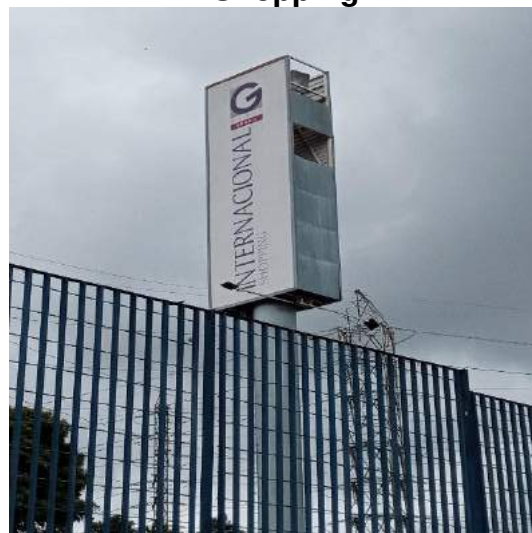




Balcão da Loja



Shopping



Preposto Antonio Carlos Quintiliano



Data: 02/02/2022

Local: Loja do Shopping D – Av. Cruzeiro do Sul, 1.100 Bairro Canindé São Paulo/SP - CEP 04661-20

Responsável: Dr. Paulo Calheiros

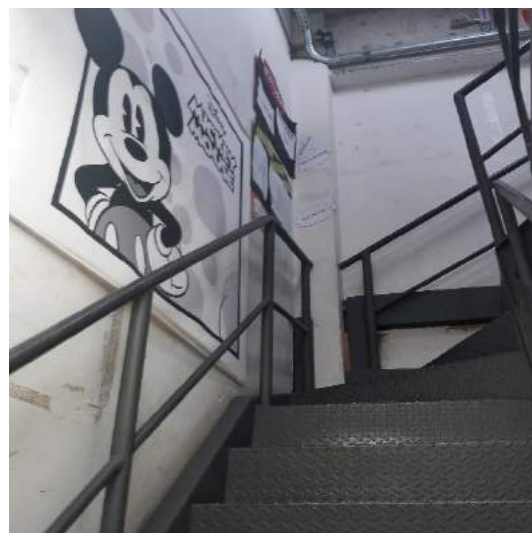
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Entrada da Loja



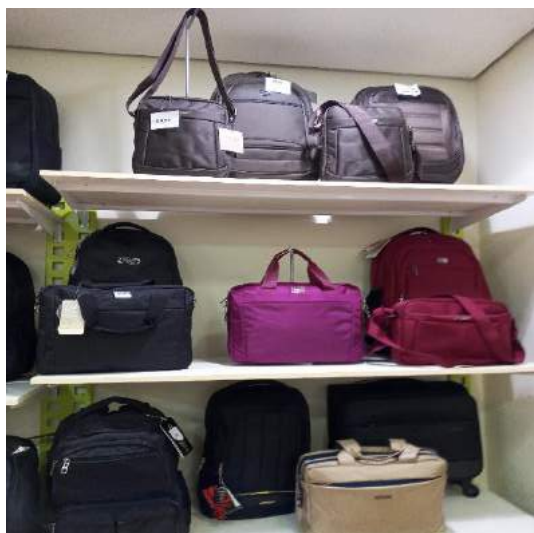
Estoque da Loja





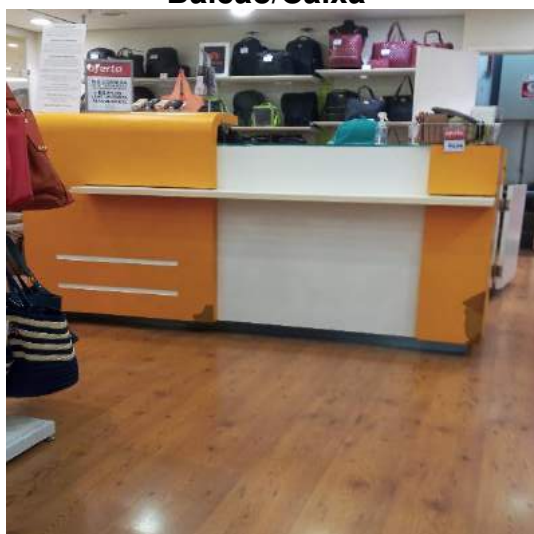
Loja



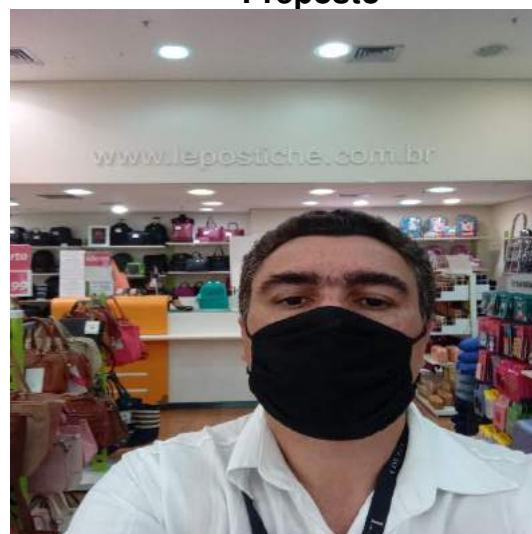




Balcão/Caixa



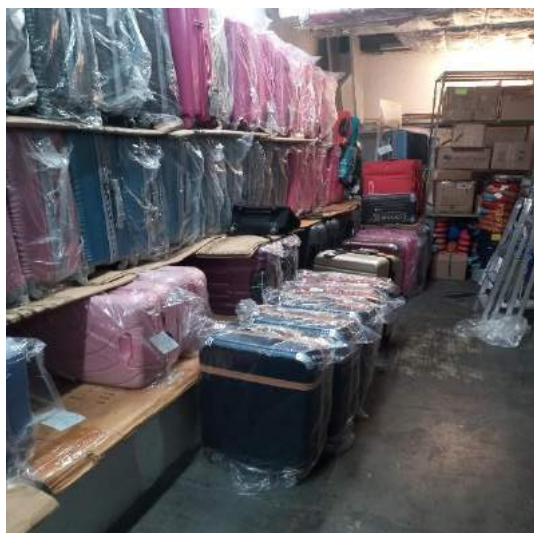
Preposto

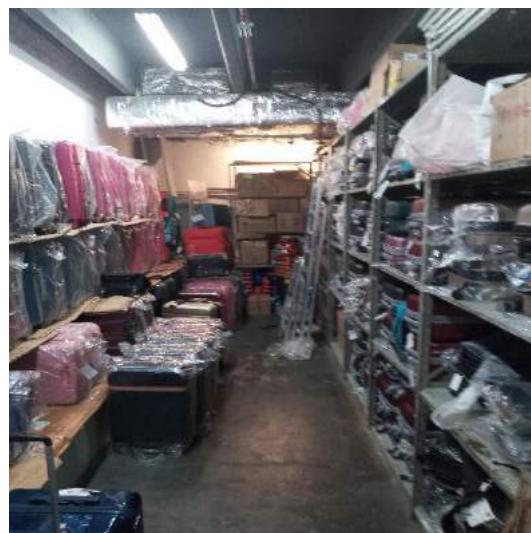


Local - Loja do Shopping Centre Norte – Tv. Casalbuono 120 Vila Guilherme. – São Paulo/SP

Entrada da Loja



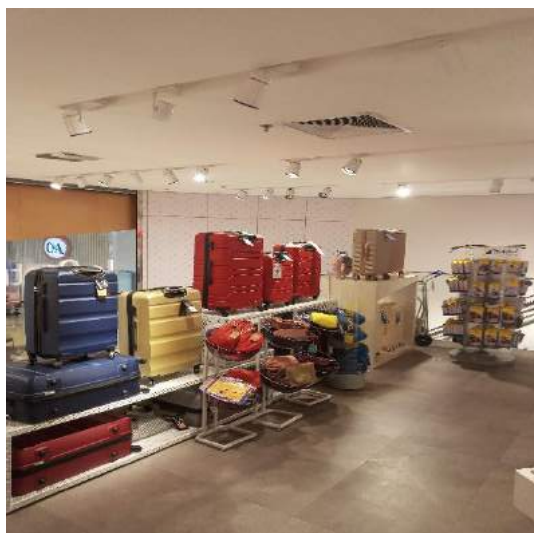




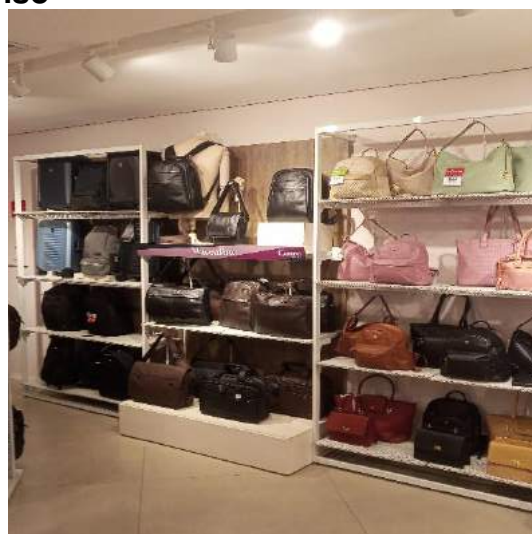
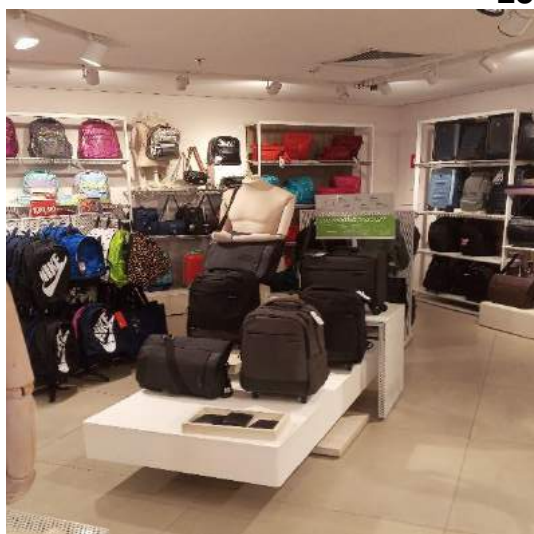
Piso superior



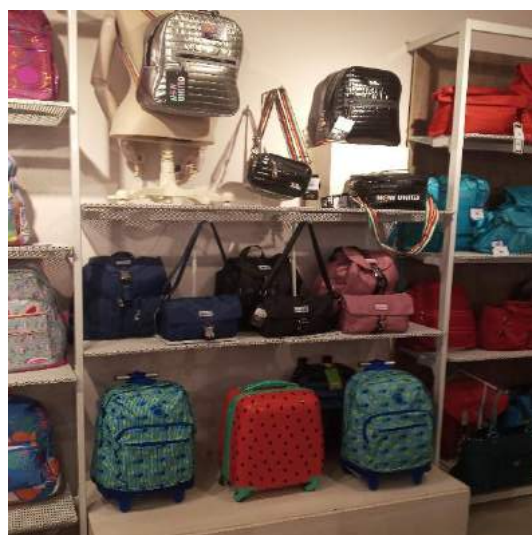




Loja/Piso

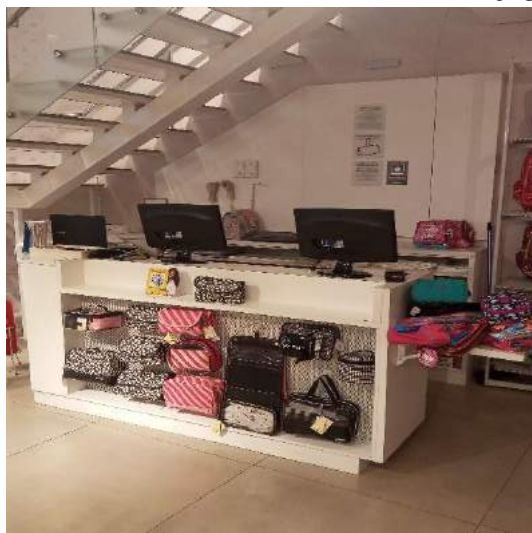








Balcão/Caixa



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



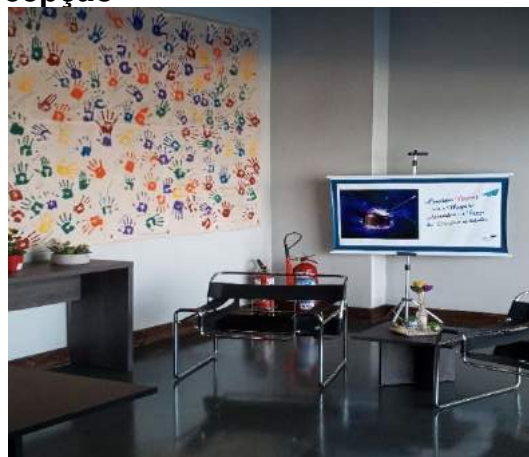
Data: 24/02/2022

Local: Estrada Tenente Marques 1018 Parque Panorama II Sala 6º
(Fazendinha) Santana de Parnaíba – SP – Centro Distribuição

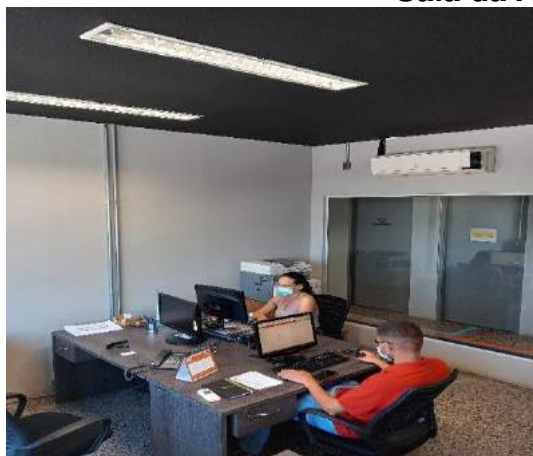
Responsável: Dr. Paulo Calheiros

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

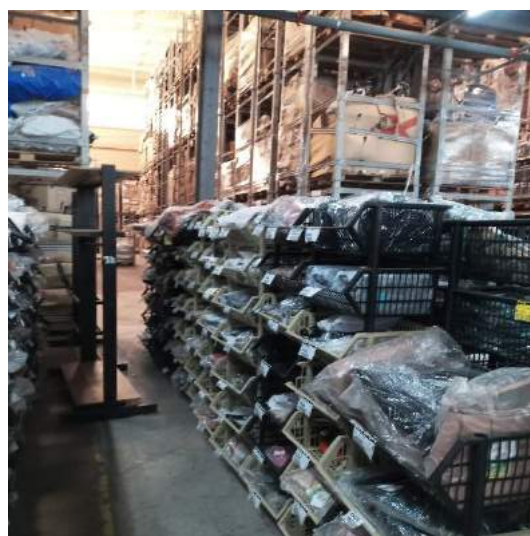
Entrada/Recepção

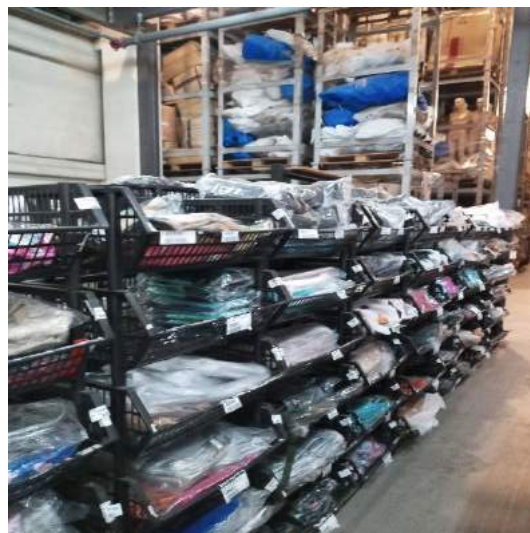


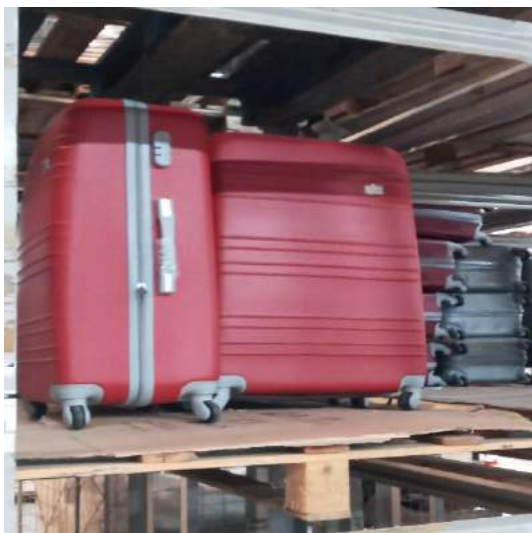
Sala da Administrativa



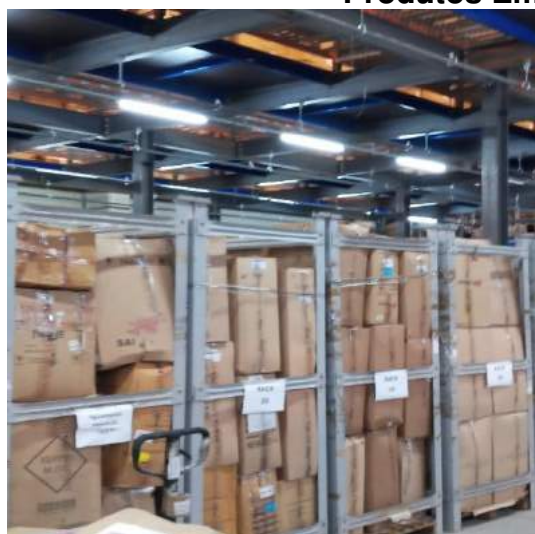
Controle / Estoque

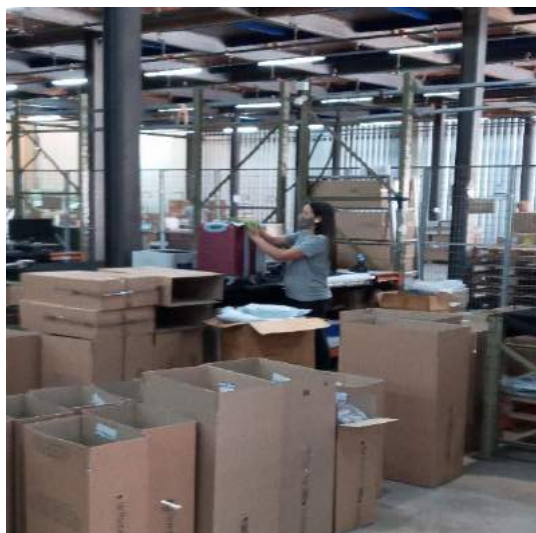






Produtos Embalados p/ Lojas

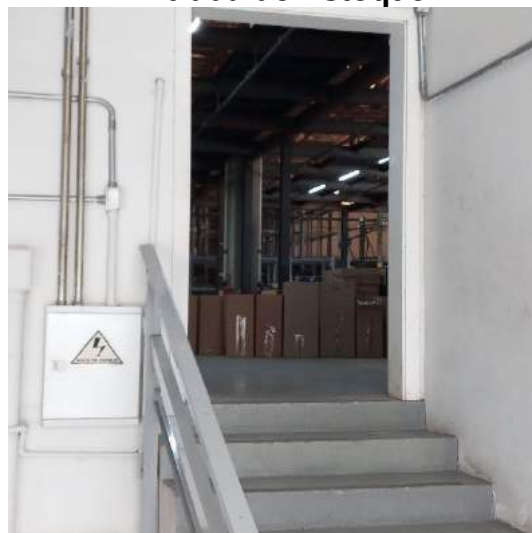
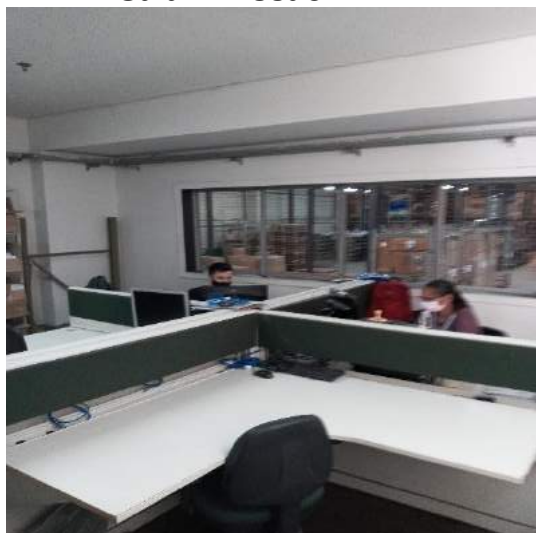




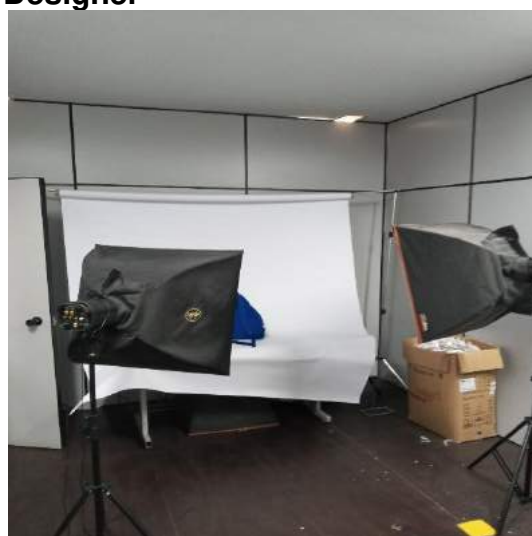
Sala Emissão NF



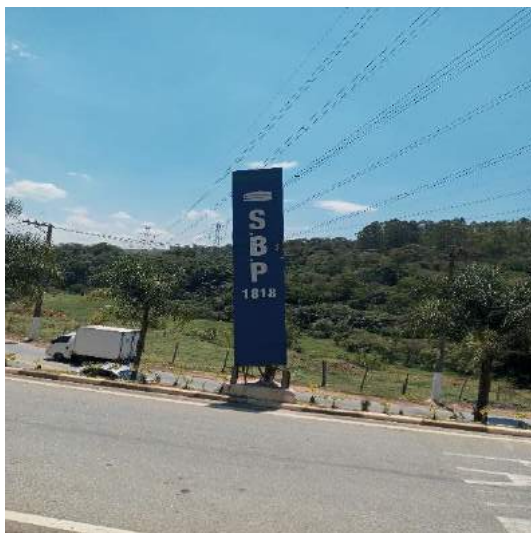
Entrada do Estoque



Laboratório Designer



Faixaada do C.D.



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Data: 07.03.2022

Responsável: Dr. Paulo Calheiros

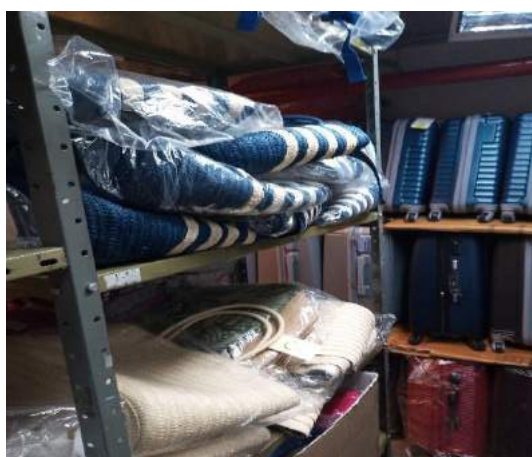
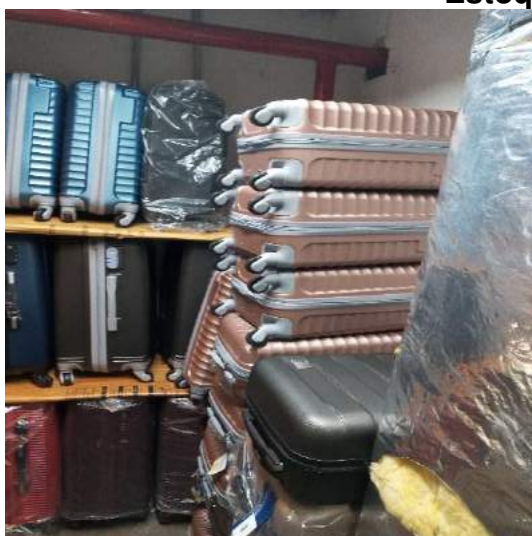
Preposto: Antonio Quintiliano

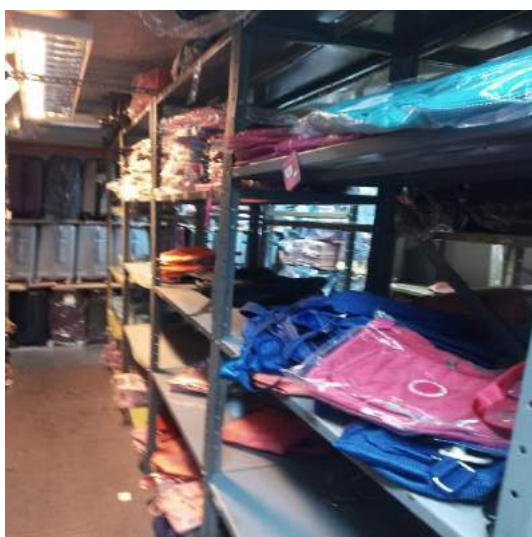
Local - Loja do Internacional Shopping Guarulhos – Rua Engenheiro Camilo Olivetti, 295 – Vila Itapegica, 295– Guarulhos - São Paulo CEP 07034-010

Entrada da Loja



Estoque da Loja

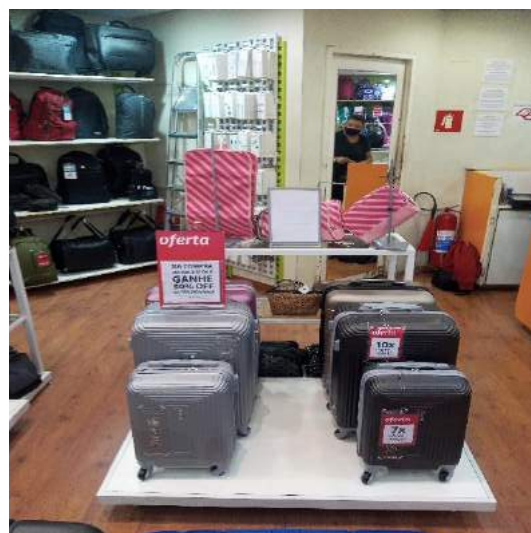




Loja







Vitrine da Loja

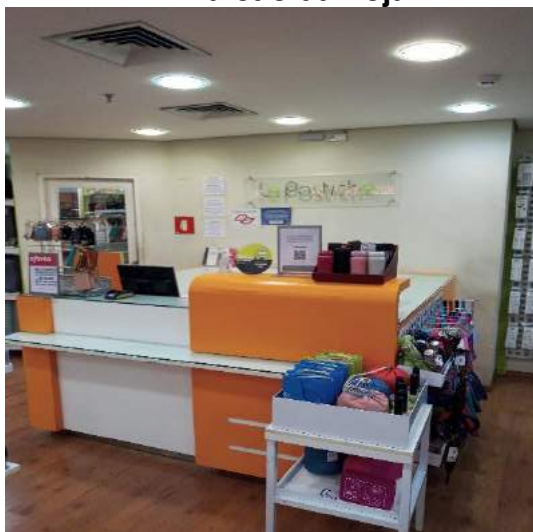




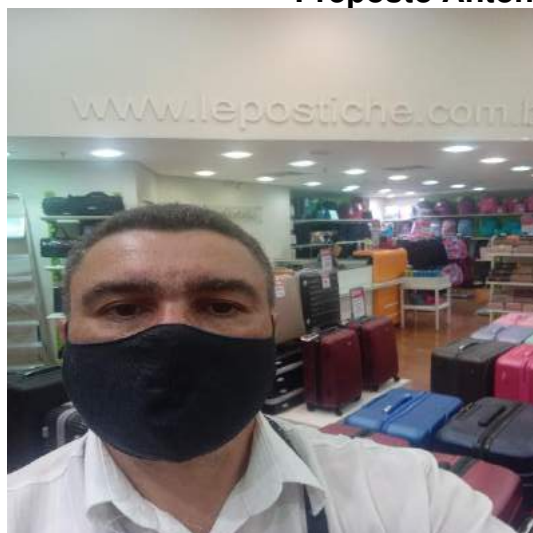
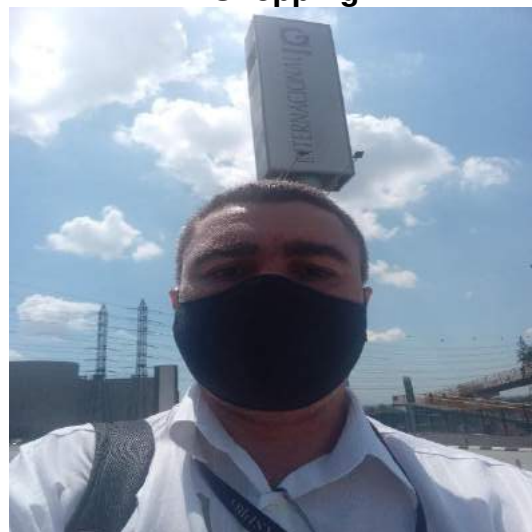
Balcão da Loja



Shopping



Preposto Antonio Carlos Quintiliano



Data: 11/03/2022

Local: Loja do Shopping D – Av. Cruzeiro do Sul, 1.100 Bairro Canindé São Paulo/SP - CEP 04661-20

Responsável: Dr. Paulo Calheiros

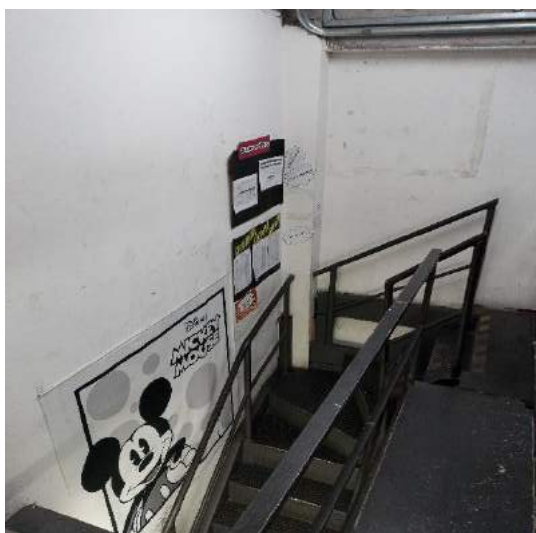
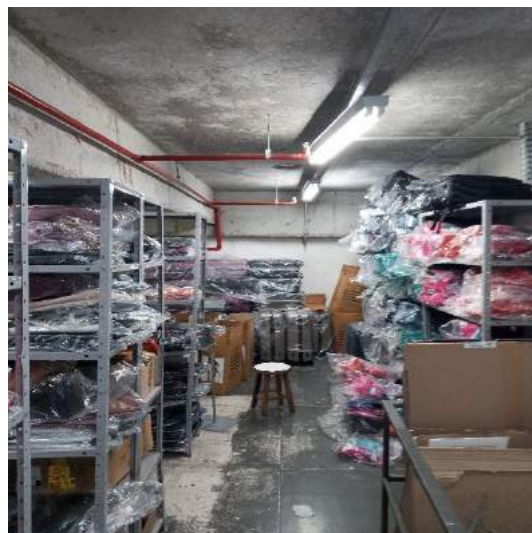
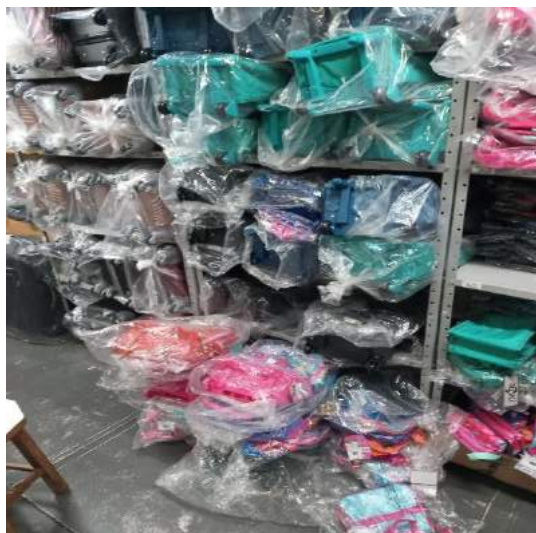
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Entrada da Loja



Estoque da Loja





Loja







Balcão/Caixa

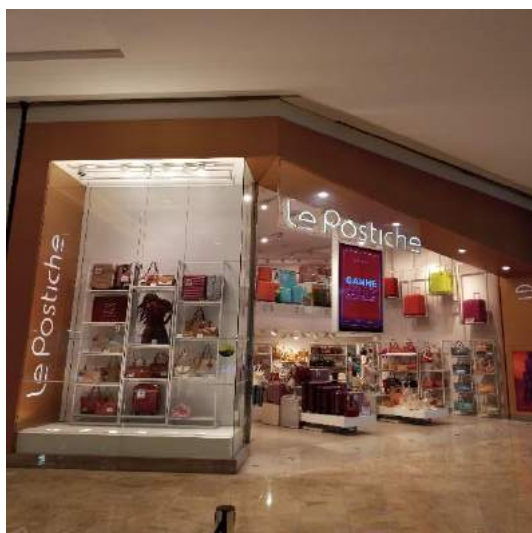


Preposto



Local - Loja do Shopping Centre Norte – Tv. Casalbuono 120 Vila Guilherme. – São Paulo/SP

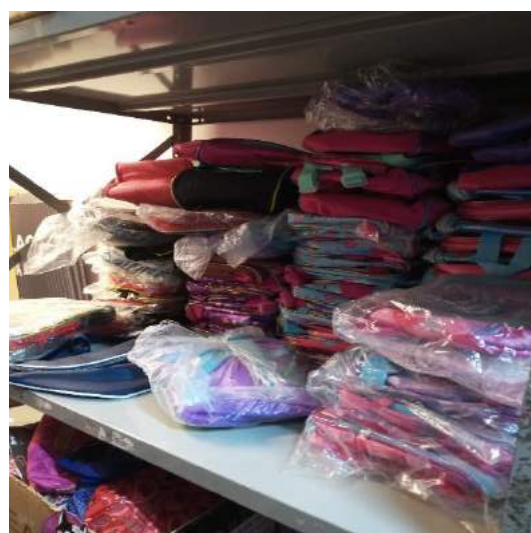
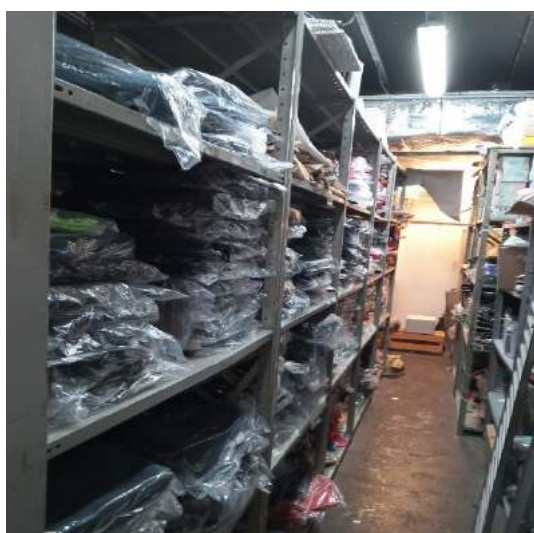
Entrada da Loja





Estoque da Loja

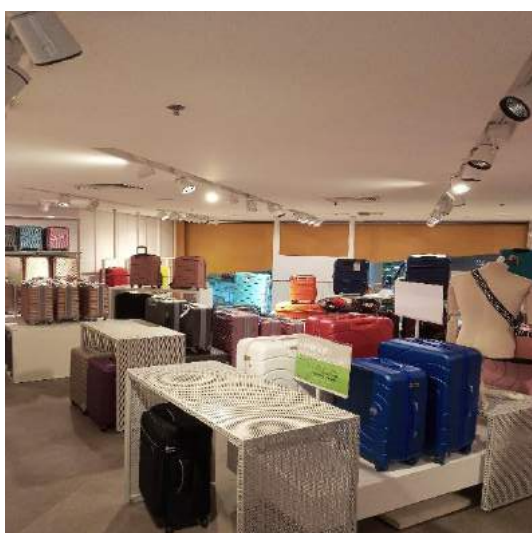
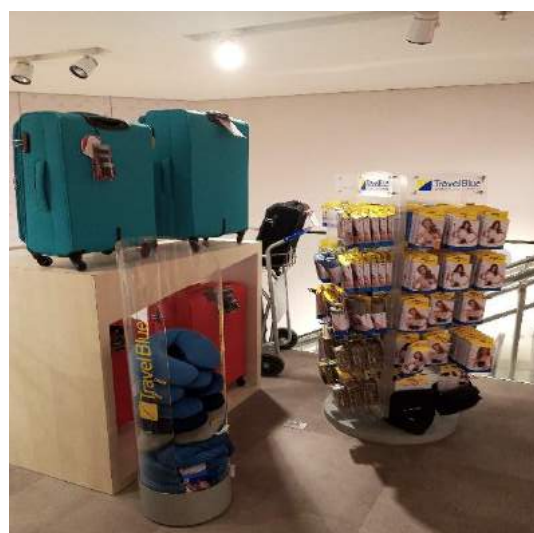
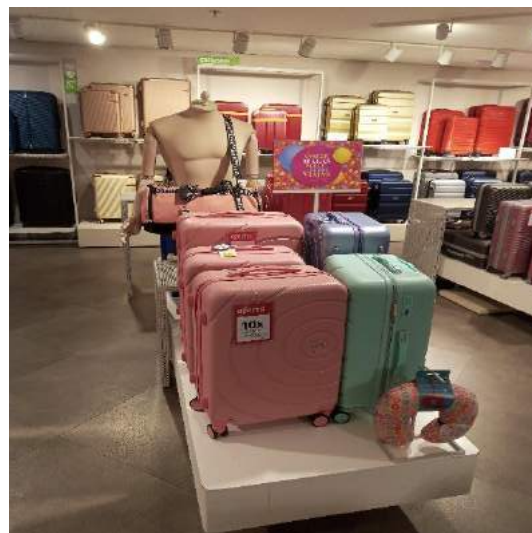


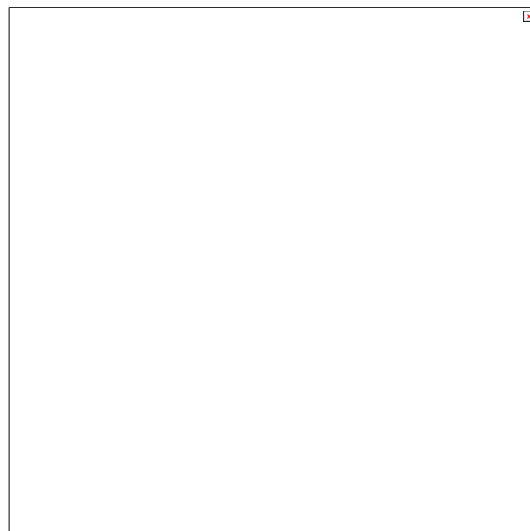




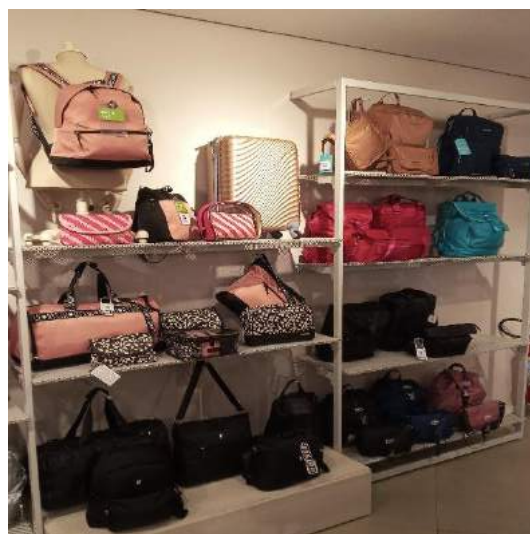
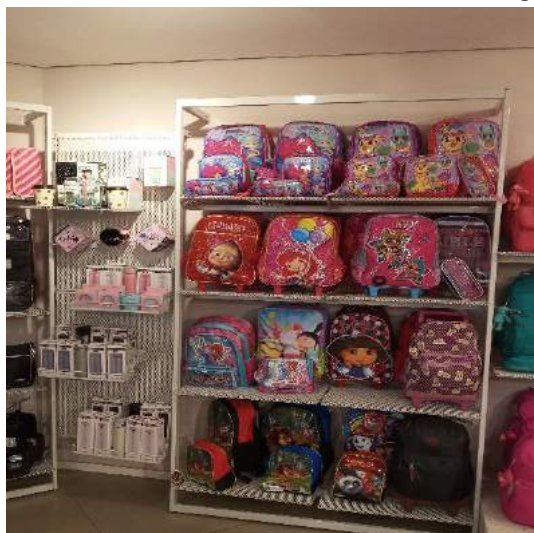
Piso superior

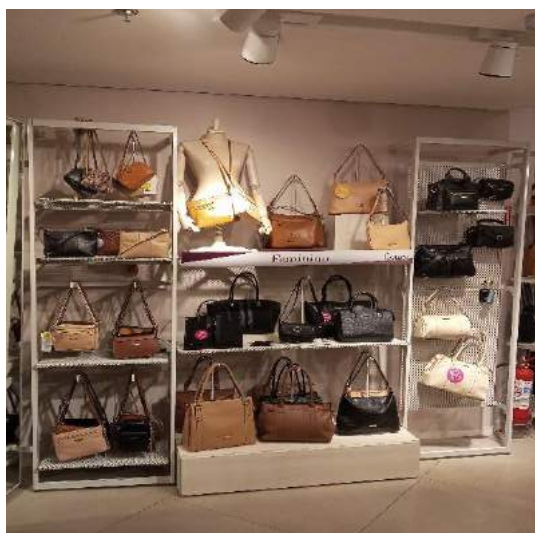


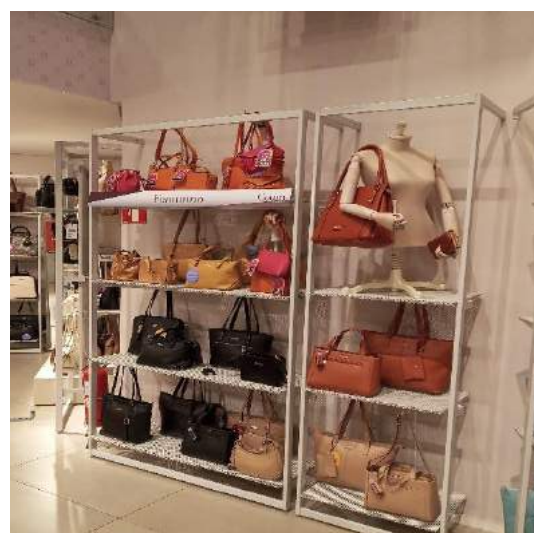




Loja/Piso







Balcão/Caixa



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
20/04/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/04/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/05/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
16/06/2021	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
01/07/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
03/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
03/09/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
03/09/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
13/09/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
03/10/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
06/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
28/10/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
09/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
09/05/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/05/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
09/05/2022	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO	